



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 100 /2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a reforma da Praça João Acacinho”.

JUSTIFICATIVA

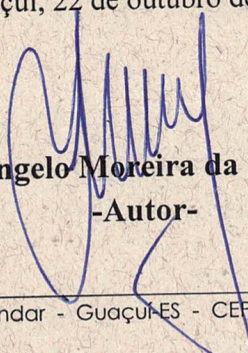
A praça necessita de revitalização completa, tendo em vista que a mesma é muito utilizada por todos os munícipes e turistas. O Poder Executivo é sabedor da importância desse espaço público para lazer e entretenimento destinados à população.

Onde tal ação visa garantir a integração de todos e elevação da qualidade de vida, oferecendo assim maior harmonia e organização tornando um ambiente mais agradável ampliando as possibilidades da população utilizar o referido sistema de lazer com maior comodidade, conforto e segurança.

Ressaltando que a referida praça está localizada no centro da cidade, sendo assim um importante ponto turístico.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 22 de outubro de 2018.


Ângelo Moreira da Silva
-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí/ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540